CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal - Folha N.º 01 - 11/12/13 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 630, de 10 de dezembro de 2012, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTA-ÇÃO EM R$	REDUÇÃO EM R$
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
01.031.0001.2.0006 – MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceira pessoa física (26)	0,00	20,21
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica (27)	4.605,48	0,00
28.843.0000.0.0006 – MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
4.4.90.71.00 – Principal da divida por orçamento (28)	0,00	4.585,27
TOTAL GERAL	**4.605,48**	**4.605,48**

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 06 de dezembro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente